

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 409, DE 1º DE JUNHO DE 2026

“Prorroga o afastamento preventivo do servidor público E. E. de O. com fundamento no parágrafo único do art.155 da Lei Municipal nº. 3.256/2001, oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2026, e dá outras providências.”

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 010/2026-GAB oriundo da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, sendo eles a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos artigos 111 e 37 das respectivamente, Constituições Paulista e Federal;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 155 da Lei Municipal nº. 3.256/2001 faculta a prorrogação do prazo de afastamento preventivo do servidor;

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de assegurar a regular apuração dos fatos no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado em face do servidor público **E. E. O.**, garantindo que este não venha a influir na apuração de eventual irregularidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Como medida cautelar e com a finalidade de assegurar a regular apuração dos fatos, fica prorrogado o afastamento do servidor público municipal **E. E. de O.**, ocupante do cargo de apontado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2026, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 155 da Lei Municipal nº. 3.256/2001.

§ 1º - O afastamento ora determinado tem caráter preventivo e visa impedir que o servidor venha a influir na apuração das irregularidades investigadas.

§ 2º - Decorrido o novo prazo de afastamento, cessarão automaticamente os seus efeitos, ainda que não concluído o processo administrativo disciplinar.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO